

LEI N.º 1498
(28 DE MARÇO DE 1.983)

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre doação de terreno ao Estado para construção de Centro de Saúde, localizado próximo à Praça da Emancipação, neste Município de Caieiras.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~ **NELSON FIORE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

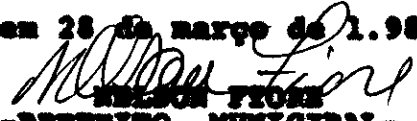
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Fazenda do Estado, mediante doação, o terreno de propriedade deste Município, localizado próximo à Praça da Emancipação com área de 3.012,75 m², com as seguintes características, divisas e confrontações:

"Começa no marco M1, localizado no cruzamento da linha de divisa entre a Companhia Melhoramentos de São Paulo - Indústrias de Papel e a área a ser descrita. Do marco M1, segue em reta com rumo de 299 33' 31" NW e distância de 36,68 m., confrontando com a Prefeitura Municipal de Caieiras, até o marco M2, localizado na lateral da Rua Projetada. Daí deflete à esquerda com rumo de 46933'56" SW e segue em reta com distância de 32,61m., pela lateral da referida Rua, até o marco M3 (PC). Daí, segue em curva à direita com um desenvolvimento de 16,01 m., e raio igual a 53,00 m., até o marco M4 (PT). Daí, segue em reta com rumo de 639 34' 56" SW e segue em reta com distância de 34,17 m., ainda pela lateral da Rua Projetada, até o marco M5. Daí deflete à esquerda com rumo de 29945' 32" SE e segue em reta com distância de 11,28 m., confrontando com a Rua de acesso à Chácara da Companhia Melhoramentos de São Paulo - Indústrias de Papel, até o marco M6. Daí, deflete novamente à esquerda com rumo de 43905'52" SE e segue em reta com distância de 19,83 m., confrontando com terras da Companhia Melhoramentos de São Paulo - Indústrias de Papel, até o marco M7. Daí, deflete novamente à esquerda com rumo de 60926'29" NE e segue em reta com distância de 97,00 m., confrontando com terras da Companhia Melhoramentos de São Paulo - Indústrias de Papel, até o marco M1, início desta descrição perimétrica, perfazendo a área de 3.012,75 m²."

ARTIGO 2º - O terreno descrito no artigo 1º destina-se à construção de Centro de Saúde, localizado próximo à Praça da Emancipação neste Município de Caieiras.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de março de 1.983.


-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.